Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 7 de março de 2012 - nº 1367 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 1.923/03 – 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 045/12 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Jhoji Higashi. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 021/03. – VALOR TOTAL: R$ 1.157,78 (Um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito CENTAVOS). – VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 09/03/2012. – ASSINATURA: 09/02/2012.

PROCESSO N.º 19.507/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Coqueiro e Camargo Equipamentos de Laboratório Ltda. EPP. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador hematológico com fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, por um período de 12 (doze) meses. – VALOR TOTAL: R$ 73.920,00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 13/02/2012.

PROCESSO N.º 3.432/12 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Viação Atibaia São Paulo Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de aproximadamente 1.536.517 passes escolares aos alunos das redes de ensino municipal e estadual. – VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 30/06/2012. – VALOR TOTAL: R$ 1.997.472,10 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). – ASSINATURA: 13/02/2012.

PROCESSO N° 34.359/10 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Marquezin Construções e Estruturas Metalicas Ltda EPP. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reconstrução da cobertura de quadra da EMEF Gilberto Sant'Anna, Bairro do Tanque – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – VALOR TOTAL: R$ 541.797,70 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). – ASSINATURA: 22/02/2012.

PROCESSO Nº 03.936/08 – DISPENSA Nº 004/08 – 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 059/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 140/08. – VIGÊNCIA: 24/02/2012 a 23/02/2013. – VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). – ASSINATURA: 24/02/2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 12.366/11 CONVITE N.º 008/12. OBJETO**: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto na EMEF Maria José Cintra dos Santos Jd. Maracanã Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 15 de março de 2.012**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 123.426,55 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 2.556/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3900. INTERESSADO: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 023/12 de 01º/03/2012. Departamento de Suprimentos, aos 01º dias do mês março 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 472/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/12. OBJETO:** Contratação de serviços de orientadores de medidas socioeducativas em meio aberto, para atendimento de adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 21 anos, encaminhados pelo Poder Judiciário da Comarca de Atibaia ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9hs do dia 21 de março de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra**

Poder Executivo

do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 06 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. PROCESSO Nº 5.054/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/12 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de conservação de vias úblicas e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **SUSPENSÃO DE ABERTURA.** O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata do Pregoeiro, decide adiar a presente licitação **"Sine-Die",** em razão de decisão concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 00000257.989.12-9 – TCESP. DEMAIS INFORMAÇÕES: **Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – Fone/Fax: (11) 4414-2210.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, **06 de março de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.° 48.853/11 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/12 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 013/12, ofertado pela empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL., no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 1º dia do mês de março de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 05 de março de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 3.748/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/12 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados à Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 070/12, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. **Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites** www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de março de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 25.871/2011. Pregão Eletrônico n.º 142/2011. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis, tiras de reagentes, destinado a divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 863/864), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 142/2011, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: -BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., para o lote 03 (R$ 0,21) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de março de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 456/2012. Pregão Eletrônico n.º 022/2012. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão industrial de 06 e 04 bocas, destinado a Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 170/183), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 022/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados,

Poder Executivo

ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: -SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para o lote 01 (R$ 1.168,00); -L DE MORAES LORENA EPP., para o lote 02 (R$ 1.004,99).Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educaçã, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 05 de março de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Conselho da Parceria Prefeitura da Estância de Atibaia e Organização Social Pró Saúde para Administração da Santa Casa de Atibaia e Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Membros Representantes da Sociedade Civil:
Armando Augusto Tricoli
Esther da Silva Lobo
José Carlos Pinheiro
Lúcia Alves
Omar Zigaib
Mirian Rodrigues

Membros Eleitos pelo Conselho Administrativo (Sociedade Civil):
Luís Carlos de Oliveira
Nilson Rocha Nery

Membros Indicados pelo Poder Público Municipal:

Aryoswaldo Bonini Junior
Cristine Dornellas de Barros
Mônica Lage Casimiro
Márcia Cherfen Zigaib
Rita de Cássia Gonçalves e Martins
Rosana Nogueira Barbosa
Rita de Cássia Faria Bergo
Silmara da Costa Soares Pinto

Membros Indicados – Sociedade Civil:
Antônio José Carviçais
Maria Amélia Sakamiti Roda

Membros Indicados pela Organização Social "Pró Saúde":
Agnaldo Sampietri
Humberto Caetano

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 039/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE NOSSO LAR
Processo n°.: 43.348/2011
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente Nosso Lar
CNPJ N°.: 44.514.388/0001-14
OBJETO: Continuidade às ações do Convênio nº 039/2012, que visa o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco social, bem como prorrogar o prazo de vigência até 31 de março de 2012.
RECURSOS FINANCEIROS: R$17.197,46 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2012
VIGÊNCIA: 31/03/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Edson Gonçalves Manso, CPF n°.: 106.124.758-91.

Atibaia, 06 de Março de 2012

Int.-
Ricardo Arantes de oliveira
Praça Antônio Scavone, s/nº
Ref. Processos Administrativos:
20.576/2011 – convênio 96/2011
21.688/2011 – convênio 97/2011
35.968/2011 – convênio 106/2011
36.854/2011 – convênio 105/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de sua Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 do T.C.E.S.P., notifica a V.Sª, a apresentar à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desta, a documentação apontada no Memorando nº 102/2012 – SADS anexo.
O não atendimento ao solicitado implicará na devolução dos recursos recebidos, conforme inciso VIII do artigo 36 da Instrução Normativa supra citada.

Roberto Rolli
Secretaria de Planejamento e Finanças

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 37/2011
Objeto: Registro de Preços de Manutenção Corretiva dos Sistemas de Radiocomunicação
Ata de Registro de Preços n.º 06/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/02/2013).
Empresa: PROJECT - COMÉRCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA – EPP

Tabela de Substituição de Componentes

Item: 01
Unid.:un
Quantidade estimada anual:65
Descrição do objeto: botão giratório de liga-desliga e de ajuste de volume
Preço unitário: R$ 9,00
Preço total: R$ 585,00

Item: 02
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: led para rádio transceptor
Preço unitário: R$ 2,00

Poder Executivo

Preço total: R$ 100,00

Item: 03
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: peça de indicador de potência
Preço unitário: R$ 22,00
Preço total: R$ 1.100,00

Item: 04
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: conector 11RJ de microfone
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 50,00

Item: 05
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: tecla do PTT (Push-to--talk)
Preço unitário: R$ 18,00
Preço total: R$ 360,00

Item: 06
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 65
Descrição do objeto: alto falante do microfone
Preço unitário: R$ 8,00
Preço total: R$ 520,00

Item: 07
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: conexão de sistema de alimentação cabo AC 12 V.
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 750,00

Item: 08
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: conexão de antena.
Preço unitário: R$ 15,00
Preço total: R$ 900,00

Tabela de Substituição de Acessórios

Item: 01
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: microfone de mão.
Preço unitário: R$ 120,00
Preço total: R$ 12.000,00

Item: 02
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: alto falante externo para rádio móvel.
Preço unitário: R$ 18,00
Preço total: R$ 360,00

Item: 03
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: antena G6.
Preço unitário: R$ 487,60
Preço total: R$ 4.876,00

Item: 04
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: carregador de bateria, entrada 110/220 volts.
Preço unitário: R$ 50,00
Preço total: R$ 500,00

Item: 05
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: fonte de alimentação AC/DC.
Preço unitário: R$ 250,00
Preço total: R$ 5.000,00

Item: 06
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: bateria estacionada selada 12 a 14 V. – 65 A.
Preço unitário: R$ 320,00
Preço total: R$ 1.600,00

Item: 07
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: cabo espiralado
Preço unitário: R$ 40,00
Preço total: R$ 2.400,00

Item: 08
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: antena WHIP
Preço unitário: R$ 90,00
Preço total: R$ 3.600,00

Item: 09
Unid.:UN
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bateria PMNN 4018 - A
Preço unitário: R$ 100,00
Preço total: R$ 400,00

Item: 10
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: bateria NiMH
Preço unitário: R$ 300,00
Preço total: R$ 1.200,00

Item: 11
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: antena Heliflex
Preço unitário: R$ 20,00
Preço total: R$ 400,00

Item: 12
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 40
Descrição do objeto: conectores para cabo RGC 213
Preço unitário: R$ 25,00
Preço total: R$ 1.000,00

Item: 13
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: antena PT 0dB
Preço unitário: R$ 120,00
Preço total: R$ 600,00

Item: 14
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: suporte de calha para Antena WHIP
Preço unitário: R$ 80,00
Preço total: R$ 800,00

Item: 15
Unid.:un
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: clip de cinto
Preço unitário: R$ 20,00
Preço total: R$ 80,00

Tabela para Mão-de-Obra

Item: 01
Unid.:un

Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 70
Descrição do objeto: mão-de-obra
Preço unitário: R$ 161,70
Preço total: R$ 11.319,00

Atibaia, 02 de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Tomada de Preços nº 01/11

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: **1.1.1** Sistema de Administração Orçamentária e Financeira; **1.1.2** Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; **1.1.3** Sistema de Administração de Patrimônio e **1.1.4** Sistema de Controle de Frota.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a desistência do prazo recursal pela empresa CEBI Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda, bem como a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

- CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, no valor de R$ 461.155,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinqüenta e cinco reais),

Atibaia, 05 de março de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 1.064/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. CLAUDIA CELINE BIZZARRI, portadora da cédula de identidade RG nº 47.050.774-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 350.246.428-64, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.065/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 05/03/2012 a 24/03/2012, o servidor municipal Sr. EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Comércio e Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de março de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.066/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. MARCOS YUKISHIGUE IMAMOTO, portador da cédula de identidade RG nº 11.897.232 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.170.128-32, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Relações de Segurança, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Proc. Nº 36435/2011

P O R T A R I A Nº 3.162-GP
de 06 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 36.435/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor José Carlos*

Poder Executivo

Pereira de Camargo, Guarda Municipal, Matrícula nº 6029, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pelo eventual descumprimento do Art. 4°, inciso I e XVII; Art. 9º, inciso II e III; Art. 12, inciso XXXVIII e § 1º, do Art. 13, inciso II e XXII todos do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Proc. Nº 36435/2011

P O R T A R I A Nº 3.163-GP
de 06 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 36.435/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Paulo Rodnei de Jesus, Guarda Municipal, Matrícula nº 5909, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pelo eventual descumprimento do Art. 4°, inciso I e XVII; Art. 9º, inciso II e III; Art. 12, inciso XXXVIII e § 1º, do Art. 13, inciso II e XXII todos do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Proc. Nº 32.143/11

P O R T A R I A Nº 3.164-GP
de 06 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 32.143/11, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Francisco de Assis Bruno, Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, Matrícula nº 6903, lotado na Secretaria de Educação, tendo previsão legal amparada no Art. 7º, inciso IV e V, todos do Decreto nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.165- GP
de 06 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* ***Artigo 73****, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*****,** *os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, em 2012.*

TITULARES
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva
Rosimeire Bastos da Silveira

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Elaine Fontana Leite
Rosana Lúcia dos Santos Souza
Rubens dos Santos
Sandra Lia Tremanti

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio-
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.699
de 06 de março de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
792-3190.94.00.....R$ 33.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
793-3190.94.00.....R$ 30.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
803-Indenizações e Rest.Trabalhistas ….....
.....R$ 35.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.208/99

D E C R E T O Nº 6.700
de 06 de março de 2012

Nomeia, em substituição, membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7.208/99

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Viviane de Barros Pais Tuma - Titular
RG nº 30.599.980-1

Midori Isejima Lampros Abussamra - Suplente
RG nº 26.480.793-5

MEMBROS

Amauri Vieira de Moraes - Titular
RG nº 3.998.308

Luis André Alves Macedo - Suplente
RG nº 43.292.756-6

Ivan Duarte Ferreira - Titular
RG nº 43.356.269-9

Vanessa Maria Santos - Suplente
RG nº 26.715.356-9

Art. 2º Os membros do JARI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de março de 2012.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Cláudia Maria Nogueira-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2012

- De 02 de março de 2012. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26, 32, INCISO I, ALÍNEA "a" c.c. ARTIGO 297, TODOS DA RESOLUÇÃO N° 001/12 (REGIMENTO INTERNO), DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012, REGULAMENTA O SEGUINTE:

Art. 1º. Todas as petições, reclamações, representações e denúncias de qualquer munícipe ou entidade local regularmente constituída há mais de um ano, contra ato ou omissão das autoridades e entidades públicas, ou imputadas a membros da Câmara, serão recebidas e examinadas pelas Comissões ou pela Mesa, respectivamente, desde que encaminhadas por escrito e devidamente protocoladas no Protocolo Geral da Divisão Administrativa desta Edilidade, e desde que o assunto envolva matéria de competência desta Casa.

§ 1º. Em se tratando de denúncias por infrações político-administrativas sujeitas ao julgamento pela Câmara, após ser a mesma protocolada, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaborar em 05 (cinco) dias, relatório prévio, indicando se foram obedecidas as exigências legais quanto à formalidade da petição, exposição dos fatos e indicação das provas.

§ 2º. Se formalmente correta, seguirá para Plenário na primeira sessão subsequente ao pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

§ 3º. Contendo qualquer irregularidade quanto à sua forma, a denúncia deverá ser devolvida ao seu autor por ofício, sem a necessidade de leitura em Plenário.

Art. 2º. É vedado o anonimato do autor ou autores; não serão aceitas petições sem assinatura e identificação do subscritor.

Art. 3º. O Munícipe subscritor de qualquer petição deverá anexar à mesma cópia reprográfica simples de sua Carteira de Identidade (R.G.) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) bem como de seu Título Eleitoral de modo a comprovar sua condição de eleitor inscrito no Município de Atibaia.

Parágrafo Único. No ato do protocolo de sua petição, o subscritor deverá apresentar seus documentos pessoais originais para conferência e confronto por parte do funcionário encarregado, que após conferi-los deverá vistar as cópias reprográficas anexadas à petição, atestando a semelhança daquelas.

Art. 4°. No caso de pessoas jurídicas, somente serão aceitas as petições de entidades regularmente estabelecidas no Município de Atibaia há pelo menos um ano.

§ 1º. As pessoas jurídicas que porventura apresentarem requerimentos através de petições, deverão anexar às mesmas cópias autenticadas do Contrato Social bem como sua última alteração, se for o caso.

§ 2º. A petição deve conter identificação completa de quem a assina e, em caso de assinatura por procuração, deve ser anexado o instrumento respectivo; tudo sob pena de ser negado o protocolo.

Art. 5º. Deverá o setor competente cumprir integralmente o presente Ato, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 6º. Este Ato da Presidência entra em vigor a partir desta data, ficando revogados todas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Presidência n° 009/1.999, de 29 de setembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE MARÇO DE 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE